

[Handwritten signatures and initials]

Memorando de Entendimento

Zmar – Eco Camping Resort & Spa - Multiparques A Céu Aberto, Campismo e Caravanismo em Parques, S.A., com sede na Herdade A-de-Mateus, EN 393/1, S.Salvador, pessoa colectiva nº 507 642 260, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 5.500.001,00€, neste acto representada por Francisco de Mello Breyner e Rita Bataglia dos Santos na qualidade de Administradores com poderes para o acto, doravante abreviadamente designada por Zmar.

E

A QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza, pessoa colectiva nº 501 736 492, com Sede no Centro Associativo do Calhau, Bairro do Calhau, Lisboa, representada pelo seu Presidente, Nuno Miguel Oliveira Pegado de Matos Sequeira e pelo Vice-Presidente Francisco Manuel Freire Cardoso Ferreira, com poderes para o acto, adiante designada por **Quercus**;

Considerando:

- Consciente do seu impacte ambiental, o Zmar assume as suas responsabilidades e compromissos nesta matéria, designadamente através das suas políticas de Responsabilidade Ambiental que desenvolve e partilha com as diversas partes interessadas.
- A Quercus, enquanto Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA) tem como projecto contribuir para a conservação da natureza e da biodiversidade.

O presente memorando de Entendimento rege-se pelos seguintes pontos:

1. Objectivo

Concretizar o estatuto do Zmar como entidade parceira da Quercus na implementação do programa pegada ecológica das organizações e de projectos de preservação da biodiversidade na Costa Sudoeste de Portugal.

3. Atribuições das Partes

A colaboração entre as duas entidades signatárias inclui um conjunto de contrapartidas a atribuir pela Quercus, nomeadamente:

- a) Comunicado de imprensa conjunto sobre a parceria;
- b) Evento especial de apresentação pública com assinatura de protocolo e convocação de jornalistas;
- c) Cooperação técnica e troca de informação regular na área dos resíduos, energia, água, biodiversidade;
- d) Realização de acções de voluntariado anuais com os colaboradores e clientes do Zmar - Eco Camping Resort; Avaliação anual da pegada ecológica da empresa, de acordo com dados a fornecer pelo Zmar;
- e) Efectuar a pré-avaliação da Pegada Ecológica do ano anterior, com base nas informações fornecidas pelo Zmar;

- f) Produzir um primeiro relatório para o Zmar, apresentando os valores provisórios da Pegada Ecológica, com base em dados do ano anterior;
- g) Apresentar anualmente um relatório de progresso com o cálculo da Pegada Ecológica da empresa, os resultados obtidos com as medidas de redução e de compensação entretanto implementadas e definição das metas para o ano em curso, tendo em conta os dados fornecidos pela Zmar;
- h) Auxiliar da elaboração do Plano de Redução a apresentar pela empresa e efectuar o acompanhamento do mesmo;
- i) Apresentar um plano de compensação da Pegada, detalhando as acções previstas, os locais a intervir, a calendarização, a estimativa de custos e os resultados esperados;
- j) Inserir e destacar a presente parceria sempre que for feita a sua divulgação em iniciativas públicas, bem como reproduzir sinais distintivos da marca Zmar de forma visível e legível em todos os suportes informativos e de sensibilização, de acordo com a carta gráfica ou as maquetas fornecidas;
- k) Possibilidade de inserção de reportagens, notícias e/ou artigos nos media generalistas e da especialidade;
- l) Filmagem de rubricas "Minuto Verde" para a RTP (com repetição na RTPN, RTP Açores e Madeira, RTP África e RTP Internacional) sobre projectos elegíveis do Zmar e/ou acções conjuntas;
- m) Menção da parceria no site da Quercus (www.quercus.pt);
- n) Menção da parceria na newsletter semanal da Quercus;
- o) Menção da parceria na página do facebook da Quercus;
- p) Menção da parceria na quercusTV (www.quercustv.org);
- q) Menção da parceria em encontros, seminários e conferências;
- r) Menção da parceria no Jornal Quercus Ambiente (tiragem de 10.000 exemplares);
- s) Disponibilização ao Zmar dos "Minutos Verdes" filmados;
- t) Disponibilização ao Zmar de conteúdos ambientais técnicos e gráficos;
- u) Manutenção da marca Zmar nas áreas intervencionadas ("Compromisso pela Biodiversidade") durante todo o período abrangido pelo protocolo;
- v) Apoio da Quercus a acções e projectos de interesse comum desenvolvidos pelo Zmar;
- w) Possibilidade de referência pelo Zmar ao estabelecimento da parceria em acções de comunicação próprias no âmbito e nos termos protocolados;
- x) Benefícios fiscais ao abrigo da Lei do Mecenato Ambiental;

Lisboa, 1 de Junho de 2011

a) Pelo Zmar

O Administrador Francisco de Mello Breyner



b) Pela Quercus

O Presidente Nuno Miguel Oliveira Pegado de Matos Sequeira



O Vice-Presidente Francisco Manuel Freire Cardoso Ferreira


